Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
11/08/25
Edson Souza
Vereador • 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 08/08/25
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 406 , DE 2025.
(Proponente: Vereadores Tiago Almeida/Republicanos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEREMOS, nos termos do art. 148, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Nelsinho Padovani (União Brasil), solicitando providencias no sentido de realizar os esforços necessários para viabilizar por meio de emenda parlamentar ou outro instrumento cabível a destinação de 3 (três) viaturas do modelo SUV, destinadas para utilização da Guarda Civil Patrimonial, para a cidade de Cascavel, no estado do Paraná.

É o que requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 30 de julho de 2025.

Tiago Almeida
Vereador/ Republicanos

Justificativa

A presente solicitação tem como objetivo atender a uma demanda urgente da Guarda Civil Patrimonial do município de Cascavel, no estado do Paraná, no sentido de reforçar sua frota operacional por meio da aquisição de 3 (três) viaturas do modelo SUV.

A Guarda Civil Patrimonial desempenha papel fundamental na proteção do patrimônio público municipal, realizando rondas preventivas, fiscalização e apoio às demais forças de segurança. No entanto, atualmente enfrenta dificuldades em razão da insuficiência e do desgaste dos veículos disponíveis, o que compromete sua eficiência, mobilidade e capacidade de resposta.

Dada a extensão territorial de Cascavel e a crescente demanda por ações de vigilância e proteção do patrimônio público, torna-se imprescindível o investimento em veículos adequados, com maior resistência e desempenho, como os modelos SUV, capazes de atender aos diversos tipos de ocorrência e terrenos.

Assim, solicitamos a destinação de recursos, por meio de emendas parlamentares ou outras medidas cabíveis, como forma de fortalecer a estrutura da Guarda Civil Patrimonial e garantir maior segurança ao patrimônio público e à população cascavelense.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA